



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 425/2009

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL DE 03 (TRÊS) MESES A SERVIDORA MARIA MENDES LOPES.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao requerimento protocolado nº. 1895/2009, datado de 07.07.2009.

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 01 de julho de 2009, a Servidora **MARIA MENDES LOPES**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 4.408.997-1 - SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob nº. 036.755.679-07, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, Concede Licença Especial de 03 (três) Meses de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 01 de julho de 2009.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

IPORÃ-PR. 24 de julho de 2009.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

